ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 365/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. FLAVIO INHAN	01/07/2024 A 01/07/2025	08/09/2025 A 07/10/2025-30 DIAS
2. CLECI APARECIDA CAMPOLIM	17/03/2023 A 17/03/2024	15/09/2025 A 19/09/2025-05 DIAS CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PREMIO
1. ANDRESSA APARECIDA CORREIA	04/02/2019 A 04/02/2024	05/09/2025 A 24/09/2025-20 DIAS

I) **FICA REVOGADA** a Portaria número 361/2025 de 11 de Setembro de 2025.

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS 15 DE SETEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças